



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

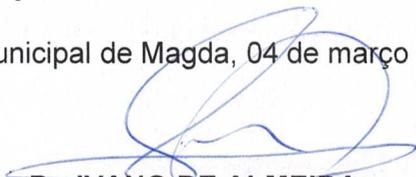
INDICAÇÃO Nº 08, DE 2022.

INDICO, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Magda, para que, nos termos do artigo 18, inciso IX, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, delibere oportunamente, por meio de ato próprio, sobre os dias de concessão de ponto facultativo em datas próximas a feriados nacionais, estaduais e/ou municipais.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo que o Poder Legislativo Municipal, na esfera de sua competência privativa e indelegável para dispor sobre suas atividades internas, delibere mediante portaria sobre os dias de concessão de ponto facultativo em datas próximas a feriados nacionais, estaduais e/ou municipais, agindo independentemente de ato concessão por parte do Poder Executivo, na medida em que cada Poder da República possui sua esfera de competência, autonomia e independência, tanto que a própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 2º, dispõe sobre o princípio da separação entre os Poderes.

Câmara Municipal de Magda, 04 de março de 2022.


Pr. IVANO DE ALMEIDA
VEREADOR